

TERMO ADITIVO N° 026/2024 DO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2020-SMS.G/AHM

**PROCESSO N°** 6110.2019/0005666-0 ✓

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE, E O INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, NA QUALIDADE DE CONTRATADA. ✓

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços especializados na implementação, gestão, monitoramento e avaliação de 100 (cem) leitos de cuidados prolongados adultos, 6 leitos de cuidados prolongados pediátricos, 30 leitos de UTI, e 50 leitos de clínica médica, em atendimento à demanda de hospitais municipais desta cidade, consoante Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.809/2012. ✓

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Incremento de recursos orçamentários para custeio do contrato, conforme plano de trabalho/orçamentário no período de maio a dezembro/2024. ✓

**VALOR MENSAL:** R\$ 619.021,72 (seiscentos e dezenove mil, vinte e um reais e setenta e dois centavos). ✓

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0. ✓

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com sede na Rua General Jardim, nº 36, Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde LUIZ CARLOS ZAMARCO, portador de cédula de identidade RG nº [REDACTED], CPF nº [REDACTED] sendo a competência delegada de acordo com a Lei Municipal n.º 17.433/2020, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 59.685/2020, através da Secretaria Executiva de Atenção Hospitalar, representada pela Secretária Adjunta, MARILANDE MARCOLIN, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada CONTRATANTE, e, de outro lado, o INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, qualificada como entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob n.º 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, n.º 1856 – sala 806 – Edifício TK Tower, Pirituba – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, neste ato representada pelo seu Presidente da Diretoria Executiva JOSÉ JORGE URPIA LIMA, portador de cédula de identidade RG n.º [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob n.º [REDACTED], doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõem o § 1º do artigo 199 da Constituição Federal; o artigo 4º e seguintes da Lei Federal n.º 13.979/2020; artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal 59.283/2020, a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de Setembro de 1990; artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e os demais dispositivos de legislação aplicáveis ao caso, RESOLVEM firmar o presente TERMO ADITIVO 026/2024 ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020 –SMS.G/AHM, nos termos das cláusulas a seguir:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Incremento de recursos orçamentários para custeio do contrato, conforme plano de trabalho/orçamentário no período de maio a dezembro/2024.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO CUSTEIO

2.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio para o período de maio a dezembro de 2024, no valor de R\$ 619.021,72 (seiscentos e dezenove mil, vinte e um reais e setenta e dois centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3026.2.507.33508500.00.1.500.9001.0.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA FORMA DO CUSTEIO

3.1 O valor do repasse de custeio está definido no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

Período	Custeio mensal
maio a dezembro/2024	R\$ 619.021,72

### CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE

4.1 Nos termos do artigo 26 da Lei Municipal nº 13.278, de 7 de janeiro de 2002, c/c o parágrafo único do artigo 61 da Lei Federal nº 8666, de 1993, o presente **TERMO ADITIVO** deverá ser publicado na íntegra ou em extrato, como condição indispensável de eficácia, na Imprensa Oficial, no prazo de 20 (vinte) dias contados de sua assinatura.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do CONTRATO DE GESTÃO 001/2020-SMS.G/AHM, no qual se estabelece a prestação de serviços de saúde, que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de maio de 2024.


Assinado eletronicamente por:  
José Jorge Urpia  
CPF: \*\*\*.126.815-\*\*  
Data: 20/05/2024 13:50:28 -03:00

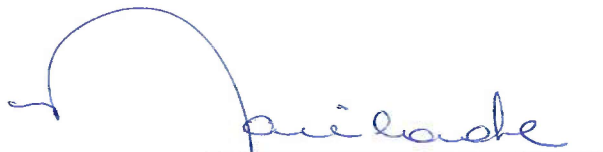
 MUNDODIGITAL

**JOSÉ JORGE LIMA**

**INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**

**PELA CONTRATANTE:**

  
\_\_\_\_\_  
**LUIZ CARLOS ZAMARCO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

  
\_\_\_\_\_  
**MARILANDE MARCOLIN**  
SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR  
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADJUNTA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS**

**TESTEMUNHAS:**

Assinado eletronicamente por:  
Luciana Torres Peixoto  
CPF: \*\*\*.484.945-\*\*  
Data: 21/05/2024 16:39:38 -03:00

 MUNDODIGITAL

**NOME:**

**CPF:**

**NOME:**

**CPF:**



# MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 334VH-ZQ264-W6UXM-Q7HT9

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ José Jorge Urpia (CPF \*\*\*.126.815-\*\*) em 20/05/2024 13:50 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
191.250.67.124	Não disponível
Autenticação	jorgeurpia@ints.org.br
Email verificado	
4hbFvLqZGI9TkLagZA6QPg1SEVIbqOiYmfNXxA5RZYo=	
SHA-256	

- ✓ Luciana Torres Peixoto (CPF \*\*\*.484.945-\*\*) em 21/05/2024 16:39 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
200.196.80.142	Não disponível
Autenticação	lucianapeixoto@ints.org.br (Verificado)
Login	
17Ff9/PnN4mKA99tjtcTFU0smzWPw8iKO3xDyrb4Gtg=	
SHA-256	